ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.115 DE 23 DEJUNHO DE 2005.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o inciso IV do artigo 56 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispositivos do artigo 42 e artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 27, inciso III, da Lei Municipal nº 3.067, de 29 de setembro de 2004;

CONSIDERANDO, a autorização Legislativa contida no artigo 11, inciso II, da Lei Municipal nº 3.087, de 17 de dezembro de 2004.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município de Mondaí, no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), segundo classificações abaixo discriminadas:

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unid. Orçam.: 07.04 – Departamento de Habitação

Proj./Ativ.: 2.034 – Manutenção Programa de Habitação Popular

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas, R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Art. 2º. Os recursos no valor total de R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), para atender o Crédito Suplementar acima especificado decorrerão da anulação de dotação orçamentária do orçamento vigente, segundo classificações abaixo:

Órgão: 07.00 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Unid. Orçam.: 07.04 – Departamento de Habitação

Proj./Ativ.: 2.034 – Manutenção Programa de Habitação Popular

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas, R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00.0080 – Aplicações Diretas, R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 23 de junho de 2005.

Valdemar Arnaldo Bornholdt
Prefeito Municipal

Ginther Otto Dreher
Secretário de Administração e Fazenda